PORTARIA Nº 312, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1632, 30/05/2019.

"Dispõe sobre progressão horizontal de servidor."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 25/02/2019.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **ALMIR ALVES DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 25/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/02/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de maio de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal